



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN

2. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente e escritório destinados à manutenção das atividades administrativas do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A aquisição visa suprir as necessidades rotineiras dos setores administrativos do PREVPLAN, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Os materiais a serem adquiridos compreendem, entre outros:

LISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO 2026

DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
BLOCO ADESIVO 75x75 MM COR AZUL		2 CAIXAS (COM 12 UNIDADES)	80,00
CALCULADORA FINANCEIRA	12C HP	3 UNIDADES	840
CALCULADORA MÉDIA	CASSIO, ELGIN,	5 UNIDADES	280,00





Estado de Goiás
Município de Planaltina

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
DE MESA	PROCALC		
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	BIC, Faber-Castell ou Pilot	3 CAIXAS DE	120,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	BIC, Faber-Castell ou Pilot	3 CAIXAS DE	120,00
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	BIC, Faber-Castell ou Pilot	3 CAIXAS DE	120,00
CILINDROS DR3602 75K BROTHER (ORIGINAL)	BROTHER (ORIGINAL)	2 UNIDADES	600,00
CILINDROS HP W1332AC (ORIGINAL)	CILINDROS HP W1332AC (ORIGINAL)	2 UNIDADES	500,00
CLIFE TAMANHO 2/0 -		1 CAIXA	30,00
CLIFE TAMANHO - 4/0		1 CAIXA	30,00
CLIFE TAMANHO 6/0		1 CAIXA	30,00
CLIFE TAMANHO 10/0		1 CAIXA	30,00
COLA PVA 1K	BIC, Faber-Castell ou Pilot	3 UNIDADES	90,00
COLA PVA 250 G	BIC, Faber-Castell ou Pilot	10 UNIDADES	120,00
CORRETIVO FITA E LÍQUIDO	BIC, Faber-Castell, Tilibra	5 UNIDADES DE CADA	100,00
ELÁSTICO SUPER AMARELO (200 UNIDADES)		5 PACOTES	60,00
ENVELOPE A4 PARDO		5 CAIXAS COM 100	350,00



Estado de Goiás
Município de Planaltina

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PreviPlan

DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
		UNIDADES	
ESTILETE MÉDIO		5 UNIDADES	125,00
EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL MP107-INOX		5 UNIDADES	10,00
FITA ADESIVA CREPE 48 mm x 50mm		10 UNIDADES	170,00
FITA PVC TRANSPARENTE 45x100		10 UNIDADES	150,00
GRAMPO PLÁSTICO EXTENDIDO P/ PASTA 80 MM		15 PACOTES	225,00
HEADSET USB	Logitech H390 OU COMPATIVO	4 UNIDADES	600,00
O WD-40		2 UNIDADES	110,00
marca-texto em gel azul CAIXA COM 12	Stabilo Boss Original, Faber- Castell ou Jocar Office Slim	5 CAIXAS	150,00
PASTA DE ARQUIVO MORTO (COM 10 UNIDADES) DE PLÁSTICO		5 PACOTES	300,00
PASTAS L A4 (220 mm x 310 mm). PACOTE FECHADO COM 50 UNIDADES		2 UNIDADES	120,00
PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 30 FOLHAS	Leonora ou mesma qualidade, Preto	2 UNIDADES	100,00
PINCEL PERMANENTE PRETO	Pilot, Compactor, Faber-Castell	3 CAIXAS COM 12 UNIDADES	90,00





Estado de Goiás
Município de Planaltina

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
RÉGUA 30 cm DE Acrimet	Leonor, Tilibra, Dello	3 unidades de cada tamanho	36,00
RÉGUA 60cm DE Acrimet	Leonor, Tilibra, Dello	3 unidades de cada tamanho	45,00
TESOURA GRANDE Têsoura Profissional Multiuso Artesanato Escritório Aço Inox		5 UNIDADES	67,00
TONER TN-3662XLS MARCA BROTHER (ORIGINAL)		2 UNIDADES	1.100,00
ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA		2 CAIXAS COM 60 UNIDADES	40,00
TONER W1330XZ (ORIGINAL)		2 UNIDADES	700,00
PILHA AA R6 1.5 V	Duracell, Philips, Panasonic ORIGINAL	10 KIT	200,00
PILHA PARA BATERIA LR44	Elgin, Philips, Duracell	1 KIT COM 10 PEÇA	20,00
Pulverizador / Borrifador 500ml		8 UNIDADES	80,00
Marcadores de página autoadesivos de 5 cores 125 FLS.		3 CAIXAS CONTENDO 24 unidades CADA	60,00
		TOTAL	7.998,00

Valor estimado da contratação: R\$ 7.998,00.



5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais é indispensável para o regular funcionamento das atividades administrativas do PREVPLAN, uma vez que os itens são utilizados diariamente pelos servidores na execução de serviços de protocolo, arquivo, processamento de documentos, atendimento ao público e demais rotinas administrativas.

A ausência desses materiais poderá comprometer a eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- a) Ser novos e sem uso anterior;
- b) Estar em perfeitas condições de utilização;
- c) Possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- d) Observar as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- e) Ser entregues em embalagem original do fabricante.

Nos casos de equipamentos e suprimentos de informática, serão aceitos produtos equivalentes ou superiores às marcas de referência indicadas, exceto quando expressamente exigido o fornecimento de item original por razões de compatibilidade e garantia do equipamento.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais)**, obtido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas.

9. FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado em entrega única, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) corridas após o recebimento da nota de empenho ou equivalente.



10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN, em endereço indicado na ordem de fornecimento.

11. RECEBIMENTO

O recebimento será realizado:

- Provisoriamente, no ato da entrega;
- Definitivamente, após conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá proceder à substituição dos itens sem ônus para a Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme especificações contratadas;
- Substituir produtos defeituosos;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Arcar com todas as despesas de transporte, tributos e encargos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os materiais entregues;
- Efetuar o pagamento na forma estabelecida;
- Fiscalizar a execução contratual.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da respectiva nota fiscal, observada a regularidade fiscal da contratada.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria do PREVPLAN, prevista para material de consumo.

16. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

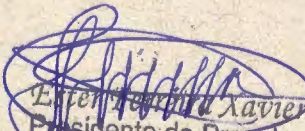


Estado de Goiás
Município de Planaltina
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

17. ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando o valor estimado da contratação, a Administração poderá realizar o procedimento por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências legais pertinentes.

Planaltina/GO, 24 de junho de 2026.


Ester Ferreira Xavier
Presidente do Prevplan
Decreto 07/01/2026

Presidente do PREVPLAN



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

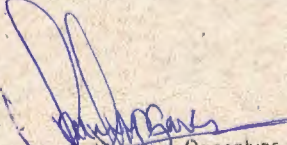
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DESPESA

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, ou qualquer outro órgão de fiscalização interna ou externa, que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, existe no orçamento do corrente exercício de 2026, dotação orçamentária com saldo disponível para cobertura e contabilização provenientes para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ao PREVPLAN.

Destarte, informamos, ainda, que a presente despesa correrá por conta de dotação consoante o vigente orçamento, de acordo com a seguinte classificação: **09.272.1409.2.042 - Manutenção das Atividades do Prevplan - 3.3.90.30.00; Ficha: 0636.000; Fonte: 177, Sub-Elemento 16 – Material de Expediente.**

Valor da despesa global aproximada: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

Planaltina-GO, 17 de Junho de 2026.


Maury de Menezes Gonçalves
Contador da PREVPLAN
CRC 14251-GO

Despacho:

Encaminhe-se à consultoria jurídica para parecer.
17/06/2026.